

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 29651950 Série C, emitido em 31/05/2021

Número da Nota

29946407

Data e Hora de Emissão

03/06/2021 09:13:37

Código de Verificação

GPDM-XFBT

20210611u13347016000117

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR. 700 - JD PAULISTA - CEP: 04542-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****FACEBOOK****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SHERIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA**CPF/CNPJ: **750.961.022-20**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua Zacaria Mendes Ribeiro, 898 Paraviana - Paraviana - CEP: 69307-280**Município: **Boa Vista**UF: **RR**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Maio
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 38,61

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 10,15

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 1853212661453758

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 249,91

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	249,91	2,90%	7,24	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 48,76 (19,51%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 29651950 Série C, emitido em 31/05/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2021;